



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2015	11h33min	CE - PELO 3ª Reunião Extraordinária	1

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Havendo *quorum* regimental, declaro aberta a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Exame de Propostas de Emendas à Lei Orgânica do Distrito Federal, com as presenças do Deputado Ricardo Vale, do Deputado Prof. Israel, do Deputado Rodrigo Delmasso e deste Presidente.

Leitura da ata da reunião anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da reunião anterior.

É lida e aprovada sem observações a seguinte:

- Ata da 1ª Reunião Extraordinária, de 21 de outubro de 2015.

Assinatura	15
Reunião	PELO 22/15
Matrícula	12.293



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2015	11h33min	CE - PELO 3ª Reunião Extraordinária	2

(Assume a Presidência o Deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Item nº 1:

Discussão e votação do parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 65, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle e outros, que “altera o art. 280 da Lei Orgânica do Distrito Federal.”

Relator: Deputado Robério Negreiros.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

Folha nº	16
Processo nº	PELO 20/15
Rubrica	
Matrícula	12293



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2015	11h33min	CE - PELO 3ª Reunião Extraordinária	3

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Ricardo Vale, Deputado Robério Negreiros, acredito que essa Proposta de Emenda à Lei Orgânica vem num momento muito propício nesta legislatura e é um ato de grandeza dos propositores – creio que seja do Deputado Joe Valle, inicialmente –, porque visa nada mais nada menos que acabar com a especulação imobiliária no Distrito Federal e proteger as áreas de parques destinadas aqui no Distrito Federal. Existem, Deputado Prof. Israel, mais de 65 áreas de parques.

Na gestão passada, o partido de V.Exa. esteve à frente da Secretaria de Meio Ambiente e eu tive a oportunidade de colaborar junto ao Partido Verde, fizemos a implantação de mais de treze parques, coisa que, historicamente, no País, em Brasília, nunca tinha sido feita utilizando a compensação ambiental.

Inclusive aqui eu quero deixar registrado e parabenizar o Ex-Secretário de Meio Ambiente, Eduardo Brandão, que tratava os parques como o principal carro-chefe da Secretaria e do Ibram. Por ele ser Presidente do Partido Verde – V.Exa. é do Partido Verde –, dando o exemplo de que Brasília pode, sim, implementar parque sem utilizar dinheiro público, mas usando a compensação ambiental, ele de fato implantou a câmara de compensação ambiental.

Isso, Deputado Robério Negreiros, esse projeto de lei vem ao encontro da proteção dos nossos parques, porque o que a comunidade de Brasília quer são espaços de convivência. Nós estamos perdendo os espaços de convivência no Distrito Federal, por causa da especulação imobiliária! Nós não queremos que Brasília – com todo respeito à cidade de São Paulo – vire uma cidade de São Paulo. Nós não queremos que a Capital da República vire alvo da grande especulação imobiliária, que acaba com a qualidade de vida.

Quando ela foi planejada foi para que houvesse qualidade de vida para os seus moradores. Então, eu quero aqui já adiantar o meu voto favorável a essa emenda à Lei Orgânica e pedir que os pares que estão aqui representando cada um do seu bloco: que possamos colocar isso em pauta, no plenário, para que ainda este ano consigamos prorrogar essa emenda à Lei Orgânica, uma emenda visa proteger os espaços de convivência, os parques ecológicos, as áreas de proteção ambiental do Distrito Federal para acabar com a especulação imobiliária.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

Folha nº	17
Processo nº	pe 02/15
Partido	PTN
Assinatura	12293



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2015	11h33min	CE - PELO 3ª Reunião Extraordinária	4

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, e também não permitir, como num passado não muito próximo... como a questão do Parque do Guará, em que permitiram uma concessão malsucedida de... como se chama? Toboágua? Parque aquático, de questão comercial, que hoje está gerando uma indenização em função de condenação do GDF, já em segunda instância, indo para o STJ, de milhões de reais, em função de mudanças de governo e de não cumprimento desses termos de concessão.

Além de gerar insegurança para a sociedade em relação à defesa dos parques, gera prejuízo ao Erário do GDF. Então, isso é importante também.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Sim.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sim.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Esta Presidência vota "sim".

O parecer obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

Está aprovado o parecer à PELO nº 65, de 2015, na forma da Emenda Modificativa.

(Assume a Presidência o Deputado Robério Negreiros.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Item nº 2:

Discussão e votação do parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale e outros, que "altera a Lei Orgânica do Distrito Federal para incluir a CPI popular".

Relator: Deputado Professor Israel.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel, para emitir parecer sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

Folha nº	18
Assinatura	PELO 20/15
Matrícula	12293



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2015	11h33min	CE - PELO 3ª Reunião Extraordinária	5

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO PROF. ISRAEL) – Sim.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sim. Parabenizo o Deputado Ricardo Vale e demais Deputados pela proposição.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sim. Este foi um projeto que, durante a campanha, ouvi muita gente falando da oportunidade de se propor uma CPI nesta Casa. Lógico que essas entidades e grupos que acharem que a Câmara Legislativa tem de investigar uma coisa, eles vão fazer a proposta. Mas o trâmite aqui permanece o mesmo, são os Deputados que encaminham a matéria, mas acho que é mais uma forma de participação popular nesta Casa.

Portanto, estou muito feliz com essa PELO e, se Deus quiser, com a aprovação desta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Esta Presidência vota "sim".

Parabenizo o Deputado Ricardo Vale que, no Plenário, vinha cobrando a questão da pauta e a votação dessa importante PELO. Isso mostra regras, não tirando os papéis dos Deputados aqui como representantes da população, mas dá também o poder à população para que possa, também, se tiver algum tipo de manobra na Casa, seguindo as regras, fazer a proposição e encaminhar aos Deputados, que terão de acatar a questão da CPI popular.

O parecer obteve 4 votos favoráveis. Houve 3 ausências justificadas.

Está aprovado.

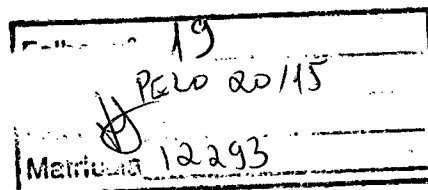
DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria me antecipar e já pedir pedido de vista dos itens de nºs 3 e 4 da pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Item nº 3 e item nº 4, vista concedida ao nobre Deputado Rodrigo Delmasso.

Item nº 5:





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2015	11h33min	CE - PELO 3ª Reunião Extraordinária	6

Discussão e votação do parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 41, de 2012, de autoria do Deputado Joe Valle, que “altera a redação do inciso II, do art. 272, dispondo sobre a gratuidade no sistema de transporte coletivo no Distrito Federal para pessoas com idade a partir de 60 anos”.

Relator: Deputado Ricardo Vale.

Solicito ao Relator, Deputado Ricardo Vale, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2015	11h33min	CE - PELO 3ª Reunião Extraordinária	7

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO RICARDO VALE) – Sim.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sim.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Esta Presidência vota "sim".

O parecer obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

Está aprovado.

Estou incluindo na pauta a PELO nº 20, de 2015, em que o Relator é o Deputado Ricardo Vale. É muito importante, Deputado Rodrigo Delmasso, essa matéria, que estende aos conselheiros das administrações fiscais de empresas estatais do Distrito Federal a obrigatoriedade que nós, Parlamentares, temos de fazer a declaração pública anual de bens. Eu acho muito importante que os conselheiros fiscais, os conselheiros de administração, os próprios diretores das empresas públicas façam isso, para que a população também acompanhe a evolução patrimonial desses diretores.

Então, incluo a PELO nº 20, de 2015, extrapauta.

E, por fim, votaremos o último item da pauta, que é o item nº 6.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sr. Presidente, quero pedir vista do item nº 6.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Item extrapauta.

Discussão e votação do parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 20, de 2015, que "altera o art. IV do § 3º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

Relator: Deputado Raimundo Ribeiro.

Solicito ao Deputado Ricardo Vale que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

Folha nº	21
Processo	PELO 20/15
Rubrica	
Matrícula	12293



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2015	11h33min	CE - PELO 3ª Reunião Extraordinária	8

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputado Ricardo Vale, na realidade, eu queria fazer a apresentação de uma emenda oral aqui para inclusão, no texto da Emenda à Lei Orgânica, da obrigatoriedade de publicação, no *site* oficial das empresas que detêm conselhos que são remunerados, da declaração de bens dos conselheiros que são nomeados nessas empresas.

Eu acredito que nós estamos vivendo em uma refundação da democracia, e essa refundação da democracia requer transparência. Então, eu defendo e peço que seja incluída essa emenda oral, para que, além de terem a obrigação de apresentar, que se publique, anualmente, nos *sites* das empresas públicas e das entidades das empresas públicas que têm conselheiros que recebem jetons, essa declaração – não só a declaração anual de bens, mas, na realidade a declaração anual do imposto de renda. Que sejam publicadas no *site* das empresas públicas essas declarações dos conselheiros que são nomeados nos conselhos de administração, conselho fiscal ou qualquer outro conselho que faça parte da estrutura orgânica das estatais.

DEPUTADO RICARDO VALE – Acato a emenda oral do Deputado Rodrigo Delmasso.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Eu gostaria de pedir a autorização para fazer uma assinatura virtual, corroborando a emenda do Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sr. Presidente, acato a emenda à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 20, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

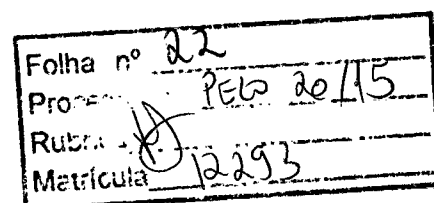
RELATOR (DEPUTADO RICARDO VALE) – Sim.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sim.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sim, com a emenda apresentada.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Esta Presidência vota "sim".

O parecer obteve 4 votos favoráveis.





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2015	11h33min	CE - PELO 3ª Reunião Extraordinária	9

Está aprovado, com o acatamento da emenda oral, proferida pelo nobre Deputado Rodrigo Delmasso.

Neste momento, passaremos ao último item da pauta, de minha relatoria.

(Assume a Presidência o Deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Item nº 6:

Discussão e votação do parecer à PELO nº 28, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão e outros, que “altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal que garantem direitos aos servidores públicos do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Robério Negreiros.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, tive a honra de também relatar esta matéria na Comissão de Constituição e Justiça. Mais uma vez, aqui tenho a honra de relatar este importante projeto, pois só quem tem filhos ou parentes com deficiência sabe a luta que é ter que trabalhar e ter o tempo necessário para estar com esses entes queridos, e, depois, ainda ter que compensar algo, o que virava uma confusão na vida dessas pessoas.

Não se trata de dar direitos a esses servidores públicos; é uma garantia constitucional. Eu creio que o Estado deve arcar com essa questão do horário especial, logicamente desde que haja a devida comprovação, conforme está consignado na presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

Sr. Presidente, é o seguinte o parecer:

Folha nº	23
Processo nº	PELO 20/15
Rubrica	[assinatura]
Matrícula	12293



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2015	11h33min	CE - PELO 3ª Reunião Extraordinária	10

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Se Deus quiser, sendo aprovado, em plenário hoje – parece que haverá uma sessão extraordinária – eu possa tentar sensibilizar os pares para votarmos em 1º turno.

Para quem não sabe, para aprovação de PELO, entre o 1º turno e o 2º turnos são necessários dez dias. Não há mais esse prazo de dez dias úteis entre o 1º turno e o 2º turno antes do recesso. Mas que votemos em 1º turno e, no próximo ano, que está bem próximo, possamos aprová-lo definitivamente, dando essa garantia a todas essas pessoas. Sem sombra de dúvidas, isso é algo que esta Câmara Legislativa tem que dar como exemplo, bem como os 24 Parlamentares, não é Deputado Rodrigo Delmasso?

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputado Ricardo Vale, Deputado Robério Negreiros, primeiro, esse projeto de emenda à lei orgânica vem totalmente encontro dos interesses da sociedade. Digo isso pelo seguinte: sou pai de uma menina de seis anos de idade que tem deficiência por causa de uma doença: a epilepsia refratária de difícil controle. Isso causou a ela um retardo psicomotor.

Graças a Deus, a minha esposa é servidora efetiva do Banco de Brasília. No regimento interno do banco já existe essa previsão. Eu digo graças a Deus, porque o BRB é um dos poucos bancos no Brasil que tem essa previsão legal, em que a execução do horário especial não resulte em redução do salário.

A minha esposa é escriturária no BRB. Hoje a minha filha consegue ir aos tratamentos pela liberação que o BRB concedeu à minha esposa.

Eu acredito que esse PELO vem ao encontro às necessidades, porque só quem tem um filho ou uma filha...Eu falo que não é necessidade especial, mas deficiência. Eu questiono um pouco essa questão da deficiência, Deputado Ricardo Vale, porque deficiência todos nós temos, qualquer um de nós tem deficiência. Se um dia você sair de casa e não conseguir se transportar de um lado para outro, isso é uma deficiência locomotora. Enfim, depois nós vamos para esse debate conceitual.

Todos nós sabemos que a questão salarial... Quando se dá redução de jornada com redução de salário, é uma grande injustiça, porque o salário de uma mãe ou de um pai que tem um filho com qualquer tipo de deficiência é utilizado para o tratamento, é utilizado para pagar os remédios, é utilizado para pagar as fisioterapias que são necessárias e os tratamentos que são necessários.

Eu digo isso, porque vivo essa situação em minha casa. A minha filha, minha esposa e eu, nós investimos grande parte dos nossos salários – no meu caso é

Folha nº	24
Processo	PELO 20/15
Rubrica	[assinatura]
Matrícula	12295



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2015	11h33min	CE - PELO 3ª Reunião Extraordinária	11

subsídio – para financiar o tratamento da Manu que, graças a Deus, teve um grande avanço.

Então, aqui, eu já quero adiantar o meu voto sim, louvar os deputados que assinaram essa proposição e parabenizar o Deputado Robério Negreiros pelo excelente relatório.

Deputado, sendo incluso na pauta, não só terá meu voto sim, mas também o meu trabalho para que, na primeira sessão legislativa de fevereiro, nós possamos aprovar o projeto em 2º turno e, no ano que vem, possa ser promulgado para que esse direito seja estendido a todos os servidores e servidoras do Distrito Federal que assistem a pessoas com qualquer tipo de deficiência, a um familiar com qualquer tipo de deficiência.

Era isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Peço a V.Exa., Deputado Rodrigo Delmasso, como líder, que possa me ajudar em plenário, nem que entre nas cotas que temos de aprovação neste fim de ano.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Eu acredito, Deputado, que o assunto é tão nobre, que V.Exa. nem precise gastar uma cota, não.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Quanto ao PELO, quando foi proposto e assinado, eu não estava na Casa naquele dia. Acabou sendo bom, porque eu pude ser relator tanto na CCJ como aqui na CE-PELO. Contribuí de alguma maneira. O que importa não é a questão da vaidade pela autoria. O que importa é o resultado. É a gente aprovar.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Deputado Robério Negreiros, tendo em vista a matéria ser nobre, não precisa cobrir cota de ninguém. A Câmara Legislativa tem o dever de fazer isso sem retirar cota de Deputado, não. Isso, na realidade, é uma resposta desta Casa para essa população que precisa, para essas famílias que precisam.

Se esta é a Casa do povo, então, nós precisamos, sim, independentemente de cota ou não, aprovar isso hoje ou amanhã no máximo. E, em fevereiro, logo após o cumprido o prazo regimental, aprovar em 2º turno e trabalhar para promulgarmos isso antes do carnaval, para que essas famílias tenham esse direito garantido.

Essa é a minha opinião, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Eu quero dizer aqui também que tem o meu apoio para que hoje, se possível, ou amanhã a gente apresente esse

Folha nº 25
Proc. PELO 20/15
Relat. RJ
Matéria 12293



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2015	11h33min	CE - PELO 3ª Reunião Extraordinária	12

PELO e seja aprovado em primeiro turno, porque a matéria é muito relevante e importante.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) - Sim.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sim.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Esta Presidência vota "sim".

O parecer obteve 4 votos favoráveis. Houve três ausências.

Está aprovado.

(Assume a Presidência o Deputado Robério Negreiros.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Suspendo a reunião por cinco minutos para que a assessoria de plenário analise se é possível incluir um projeto extrapauta.

(Suspensa a reunião às 12h12min; a reunião é reaberta às 12h13min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Agradecendo a todos aqui presentes, aos servidores, aos membros efetivos, porque limpamos a pauta antes do término do ano, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h14min.)

Folha nº	26
Processo	PELO 20/15
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Matrícula	12.293